



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

*Dispõe sobre a votação das contas
Públicas do Prefeito Municipal de Dona
Francisca, referente ao exercício financeiro
de 2012, processo nº. 4565-0200/12-8.*

Art. 1º. As contas Públicas do município de Dona Francisca, referente exercício financeiro de 2012, processo nº. 4565-0200/12-8, sob responsabilidade do Sr. **Saul Antônio Dal Forno Reck**, prefeito municipal, e a Sra. **Maria do Carmo Tronco de Vargas**, vice-prefeita, são consideradas APROVADAS, contrariando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. O quórum deste julgamento foi com a presença de todos os 09 (nove) vereadores que compõem este Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, Em 29 de dezembro de 2015.


Ver. Fabrício do Couto Rampelotto
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em ___29___/___12___/2015.


Carine Bressa Fantinel
Secretária